



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

DECRETO N. 068, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Súmula: Substitui a pessoa do Ouvidor
Geral da Saúde.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, consoante os dizeres da Lei
Municipal n. 855/17, seu art. 2º,

Decreta:

Art. 1º Fica substituída a servidora Cláudia Pereira da Silva, no cargo de
Ouvidor Geral da Saúde, pelo também servidor em caráter efetivo, Sidney
Fernandes da Silva.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.
060/17.

Nova Santa Bárbara, 19 de outubro de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal